

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20240516u00299904000160i00299904000160

Número da Nota

**00008120**

Data e Hora de Emissão

**16/05/2024 17:30:47**

Código de Verificação

**IC5X-AVSJ****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **00.299.904/0001-60** Inscrição Municipal: **0.177.998-2** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** Tel.: **21 2252-1341**  
 Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO 98, SAL 605 - CENTRO - CEP: 20050-002**  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nfsedimensional@dimensionalengenharia.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **42.498.733/0001-48** Inscrição Municipal: **9.999.902-0** Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ**  
 Endereço: **RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO - CEP: 22260-006** Tel.: ----  
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fatura de SERVIÇOS referente à 46ª Medição, 24ª Etapa ; Intermediaria, para execução de "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC ; AP 1 E AP 2 ; PROGRAMA ASFALTO LISO", conforme Contrato n°. 034/2020, Processo n°. 26/004.110/2021, Período de Execução: 07/03/2024 a 31/03/2024.

Mão de Obra.....R\$ 1.854.990,29  
 Valor dos materiais incorporados a obra .....R\$ 1.248.551,16  
 Custos Materiais não incorporados, equipamentos  
 Impostos e taxas, não tem mão de obra ..... R\$ 463.747,58

DECRETO RIO N° 49.830 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 ALTERA O DECRETO RIO N° 49.593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ISENTA DA RETENÇÃO DE INSS CONFORME; ART 114 , VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Matricula CEI n.º 90.009.63374/71

DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1700, DE 14 DE MARÇO DE 2017 A TRIBUTAÇÃO PRESUNÇÃO DO LUCRO EM 8% PARA CONSTRUÇÃO ;EMPREITADA GLOBAL; ; ALÍNEA D, INCISO II DO §1 DO ART. 33° A RETENÇÃO DO IRPJ ; IRRF; EM 1,20% CONFORME a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 EM SEU ANEXO I ; CONSTRUÇÃO CIVIL POR EMPREITADA COM EMPREGO DE MATERIAIS; .

DIANTE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS EXPOSTOS ACIMA, A RETENÇÃO DO IRPJ PARA O RESPECTIVO SERVIÇO É FIXADA EM 1,20% AFIM DE NÃO CAUSAR DISTORÇÕES, SALDO NEGATIVO DO IRPJ ; PAGAMENTO A MAIOR;. R\$...

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.807,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 3.567.289,03**

Serviço Prestado

**07.02.98 - execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, não enquadrável nos códigos anteriores**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>1.248.551,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.318.737,87</b>	<b>3,00%</b>	<b>69.562,13</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através de DARM on-line.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- CNO / Código da Obra: CO00.222
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.454.919,44